



Câmara Municipal de Sesimbra

AVISO N.º 112/2013 - NOTARIADO

7.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 06/93

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, a Câmara Municipal de Sesimbra, de conformidade com a deliberação tomada na reunião de 16 de Maio de 2012, torna público que, em nome de **Clinica Nishimura, S.A.**, com sede na Rua de Lisboa, n.º 407, Brejos de Azeitão, contribuinte n.º 509 807 259, é emitido **um aditamento ao alvará de loteamento n.º 06/93 (7º)**, de 04 de Agosto de 1993, passado em nome de **Sociedade Imobiliária e Turística da Quinta do Perú, S.A.**, respeitante aos prédios sitos na Herdade da quinta do Perú, descritos na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob os n.ºs 276, 282, 476 e 5976 da freguesia do Castelo, e inscritos na matriz da mesma freguesia sob parte do artigo 23, Seção D.

O presente aditamento, de acordo com a planta anexa e com a observância do que dispõe o artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, e a manutenção dos restantes parâmetros, titula as seguintes alterações:

- No lote 86 (descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial Comercial e Automóveis de Sesimbra com o n.º 3989), a STP passa de 500 m² para 328 m² e no lote 36 (descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial Comercial e Automóveis de Sesimbra com o n.º 3939), a STP passa de 500 m² para 672 m².
- A alteração do polígono de implantação e respetivos afastamentos previstos para o lote 36 são alterados de acordo com a planta anexa.

Paços do Município de Sesimbra, 25 de Setembro de 2013.

O Presidente da Câmara,

Augusto Pólvora, Arqt.º